RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 468

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 888/202 DEMITIR, conforme artigo nº 126, nos termos dos incisos I, II, III, IX e X e Art. nº 139 II, VI e XIII, da Lei Municipal nº. 1.221 de 20 de agosto de 1.999 e processo administrativo nº. 961/2024, **o Sr. PETTERSON CALAZANS CONCEIÇÃO COSTA,** do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, provimento efetivo, a partir de 27 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 889/2024 CONCEDER, a Sra. ROSA MARIA RODRIGUES DO AMARAL, no cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2011 á 2016, no período de 09 de setembro de 2024 a 23 de Outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 890/2024EXONERAR a PEDIDO a Sra. GLEICIANE SOUSA NAGLIATI INACIO, do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a contar de 26 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 891/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. VANESSA FERNANDA FREITAS DA SILVA, do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 27 de agosto de 2024. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 892/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
05	Patricia Fogaça Dos Santos	Servente de Serviços Gerais

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 893/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR a funcionária abaixo listada, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde – SS, conforme Unidade de Referência, por tempo indeterminado, nos termos **da LEI MUNICIPAL Nº. 2.502, DE 27 DE ABRIL DE 2.023**, devendo a mesma se apresentar em sua respectiva Unidades de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2024, as 8:00 horas.

Nome	Unidade
Sinéia Oliveira Lima Anastácio	Agente Comunitário de Saúde – UBS – Vila Conde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de Agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 894/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
04	João Victor Alves De Carvalho	Auxiliar de Almoxarifado

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a

contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 896/2024 NOMEAR a Sra. PEDRO MENDES PINHEIRO, no cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 02 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

RESUMO:

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Dispensa De Licitação nº 43/2024, Originada do Processo nº 902/2024 e Fundamentada no ART. 75, II, LEI 14.133/2021 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PROC ADM 902/2024 - Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, no Valor de R$ 56.980,00 para a Empresa: SCS ENGENHARIA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 24.306.420/0001-69.

Sendo assim, autorizo a realização da despesa.

Cássio Roberto de Souza Pegoraro – Secretário Municipal de Finanças

.....